



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Amigos de Santa Ana.

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Amigos de Santa Anta, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 25.194.706/0001-62, com sede na Rua Alberto dos Reis, 144, Bairro Santa Helena, Ronda Alta-RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, 23 de março de 2021.

Vereador Sidnei Nayssinho

Vereador Silvanio Roque Lucca

Vereador Juliano Rubens Perego

Vereador Kleber Civardi

Vereadora Carmem Teresinha Prates dos Santos



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

Exposição de Motivos

Projeto de Lei Ordinária Legislativo nº. 001.2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador Sidnei Naissynho, com apoio da bancada de Oposição, apresenta para análise e deliberação o presente Projeto de Lei que visa, o reconhecimento da Associação Amigos de Santa Ana, como entidade de caráter público.

A Associação apresentou Estatuto Social, o qual prevê que a entidade não tem finalidade lucrativa e sim de prestação de serviços sociais de forma gratuita. Sua manutenção se faz por meio de doações de seus mantenedores e entidades que auxiliam no dia a dia.

É importante destacar o trabalho social desenvolvido pela mesma, no atendimento de pessoas idosas e desamparadas, portanto digno de reconhecimento pelo Poder Público Municipal.

Avalizando este Projeto de Lei os nobres vereadores estarão, com certeza, ajudando a manter uma entidade que já prestou grandes serviços ao Município e continuará mantendo e colaborando com a própria Administração Municipal no atendimento das pessoas idosas do Município, que não precisarão se deslocar para outros municípios.

Da mesma forma também presta serviços a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de acolhimento institucional, o que também qualifica a instituição a receber o reconhecimento.

Atualmente a Associação atende 30 pessoas, entre idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes.

Diante do exposto, demonstrada amplitude e a importância da proposição apresentada, contamos com o apoio e compreensão dos senhores na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Ronda Alta, 23 de março de 2021

Vereador Sidnei Nayssinho

Vereador Silvanio Roque Lucca

Vereador Juliano Rubens Perego

Vereador Kleber Civardi

Vereadora Carmem Teresinha Prates dos Santos